



Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Contadoria Geral do Estado
Superintendência de Normas Técnicas

Informativo nº 010/2017—2ª quinzena de Maio

Cursos, Palestras e Eventos	2
Agência de Notícias	3
Comunicas / Informes enviados	6
Decretos/Resoluções/Portarias	9



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS

- **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:
- ⇒ **“NBC TG (IFRS/CPC) teoria e aplicação”**. O curso terá carga horária de 12hs, a ser realizado de 19/06 a 20/06/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Jose Miguel Maria Alonso Flores Rodrigues da Silva, no horário de 09h30 a 15h30, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.
 - ⇒ **“Consolidação de demonstrações contábeis”**. O curso terá carga horária de 15hs, a ser realizado de 19/06 a 23/06/2017. As aulas serão ministradas pelo professor Helio Ricardo Adami Viana, no horário de 18h45 a 21h25, na Rua primeiro de março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no site do CRC/RJ.
- **A Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ** apresenta os seguintes cursos previstos:
- ⇒ **“Controle Interno”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 19/07 e 27/07/2017, às quartas e quintas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 19/06/2017.
 - ⇒ **“Acesso à Informação: governança, cidadania e controle social”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 07/07 e 28/07/2017, às sextas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 07/06/2017.
 - ⇒ **“Orçamento Público: Elaboração da Lei Orçamentária Anual”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 19/07 e 27/07/2017, às quartas e quintas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 19/06/2017.
 - ⇒ **“Contratos Administrativos, Termos de Parceria e Convênios (A nova Lei 13.019/14)”**. O curso terá carga horária de 40hs, a ser realizado entre os dias 26/06 e 04/07/2017, às segundas, terças e quartas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 18/06/2017.
 - ⇒ **“Gestão de Bens Patrimoniais”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 02/08 e 10/08/2017, às quartas e quintas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 03/07/2017.
 - ⇒ **“Controle Interno - gerenciamento de riscos na administração pública”**. O curso terá carga horária de 32hs, a ser realizado entre os dias 02/08 e 10/08/2017, às quartas e quintas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 03/07/2017.



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ Plano de convergência na contabilidade pública prevê implantação de procedimentos até 2021

Até o dia 9 de junho, estão disponíveis para sugestões e comentários as minutas de seis Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicos: NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento; NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; NBC TSP 08 – Ativo Intangível; NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa; NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Essas normas fazem parte de um plano de convergência da contabilidade pública brasileira aos padrões internacionais, que está sendo coordenado pelo Grupo Assessor da Área Pública, instituído pela Portaria CFC nº 131/2016 e é composto por representantes do CFC, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e outras instituições públicas.

Implantação

O Diário Oficial da União (DOU) publicou, no dia 29 de setembro de 2015, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). Definido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conjunto com os entes da Federação, é aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. O Plano dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes federados.

Para a subsecretária de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, Gildenora Batista Dantas Milhomem, “a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais busca alinhar as estratégias do CFC e da STN, de forma que haja um trabalho em conjunto para a revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), no sentido de que essas normas sigam no rumo da convergência aos padrões internacionais, cuja principal fonte são as *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas), e do próprio Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)”.

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, anexo à Portaria n.º 548, lista os procedimentos patrimoniais a serem observados para a consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual, onde são apresentadas considerações acerca da descrição do procedimento, as fontes normativas e os passos necessários para a respectiva implantação de maneira simplificada.

“Este Plano é um importante passo para que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público seja mais que um meio de cumprimento de normas e prazos legais”, afirma Gildenora, explicando que o PIPCP vem auxiliar a contabilidade a se transformar em um instrumento de previsão, controle e avaliação crítica das operações realizadas pelos órgãos e entidades, que possam vir a afetar o seu patrimônio.

Há 39 normas internacionais voltadas para o setor público editadas pela *International Federation of Accountants* (Ifac), sendo que 34 estão vigentes. De acordo com o cronograma elaborado pelo Grupo Assessor da Área Pública do CFC, foram publicadas, no final de 2016, a Estrutura Conceitual, que trata dos princípios que devem ser seguidos por todas as regras do setor; a NBC TSP 01, sobre o registro das receitas de transações sem contraprestação, tais como os tributos e contribuições devidos pelo cidadão; a NBC TSP 02, que trata do registro das receitas com contraprestação, que são aquelas recebidas pelo Estado por um serviço público ou produto de valor proporcional prestado ao cidadão; a NBC TSP 03 que define como devem ser registrados as provisões, os ativos e os passivos contingentes; a NBC TSP 04, sobre Estoques; e a NBC TSP 05, sobre Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente. Neste ano, cinco normas estão em audiência pública até o próximo dia 9 de junho; 12 normas em 2018; e as demais normas completando a convergência até 2021.

Termo de Cooperação Técnica

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) firmaram, em 2015, o Acordo de Cooperação Técnica, com o intuito de consolidar e disseminar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, por meio de eventos e publicações, de forma a contribuir para a evolução da contabilidade aplicada ao setor público e aprimorar a transparência das contas públicas no Brasil.

Com duração de cinco anos, a parceria prevê a disseminação de outras normas e procedimentos relacionados a finanças públicas de interesse dos entes da Federação e com relação direta, ou indireta, com a Ciência Contábil, como o Manual de Demons-



Informativo nº 10/2017

2ª quinzena de Maio

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

trativos Fiscais (MDF), o Manual de Instrução de Pleitos de Operação de Crédito (MIP), o Programa de Ajustes Fiscais dos Estados Brasileiros, a produção de Demonstrativos de Estatísticas Fiscais em atendimento aos dispositivos legais e acordos e os normativos editados pelos Tribunais de Contas.

O acordo prevê, também, o apoio à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, por meio do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (MCASP), da STN/MF, a serem divulgadas por meio de publicações, eventos e cursos de capacitação.

Calendário da Convergência no País

NORMA	PUBLICAÇÃO
NBC TSP Estrutura Conceitual	set/2016
NBC TSP 1 – Receita de Transações sem Contraprestação	out/2016
NBC TSP 2 – Receita de Transações com Contraprestação	out/2016
NBC TSP 3 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	out/2016
NBC TSP 4 – Estoques	dez/2016
NBC TSP 5 - Concessões de Serviços Públicos	dez/2016
NBC TSP 6 – Propriedades para Investimento	ago/2017
NBC TSP 7 – Ativo Imobilizado	ago/2017
NBC TSP 8 – Ativo Intangível	ago/2017
NBC TSP 9 – Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos não Geradores de Caixa	ago/2017
NBC TSP 10 – Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos Geradores de Caixa	ago/2017
NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis	mar/2018
NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	mar/2018
NBC TSP 13 – Balanço Orçamentário	mar/2018
NBC TSP 14 – Encargos de Empréstimos e Financiamentos	mar/2018
NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados	mar/2018
NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis em Separado	set/2018
NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas	out/2018
NBC TSP 18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos	out/2018
NBC TSP 19 – Contratos Conjuntos	out/2018
NBC TSP 20 – Evidenciação de Participações em Outras Entidades	out/2018
NBC TSP 21 – Combinações de Atividades e Entidades no Setor Público	out/2018
1ª Revisão das normas vigentes	out/2018



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

NBC TSP 22 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio	ago/2019
NBC TSP 23 – Eventos Subsequentes	ago/2019
NBC TSP 24 – Contratos de Construção	ago/2019
NBC TSP 25 – Operações de Arrendamento Mercantil	abr/2020
NBC TSP 26 – Agricultura	abr/2020
NBC TSP 27 – Instrumentos Financeiros: Apresentação	abr/2020
NBC TSP 28 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	abr/2020
NBC TSP 29 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	abr/2020
NBC TSP 30 – Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	fev/2021
NBC TSP 31 – Informação por Segmento	fev/2021
NBC TSP 32 – Evidenciação de Partes Relacionadas	fev/2021
NBC TSP 33 – Adoção Inicial	fev/2021
Novas normas (<i>publicadas pelo IPSASB/IFAC a partir de 01/2017</i>)	set/2021
2ª Revisão das normas vigentes	set/2021

Publicado em 24 de maio de 2017

→ Enquete vai escolher a cidade sede do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade-2020

Os inscritos no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), realizado em Fortaleza (CE), de 11 a 14 de setembro de 2016, poderão participar da enquete que vai escolher a cidade sede da 21ª edição do CBC, a ser realizado em 2020.

Os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) que se candidataram para sediar o maior evento da classe contábil brasileira, em 2020, foram os CRCs de Santa Catarina, indicando a cidade de Balneário Camboriú; da Amazônia, com a capital do Estado, Manaus; e o CRC do Distrito Federal, apresentando Brasília como sede.

Essas três cidades estão na disputa e uma delas será escolhida pelos participantes do 20º CBC. O período de votação será de 24 de maio a 14 de junho (até às 18 horas). Após o encerramento do prazo, o CFC vai divulgar a cidade vencedora.

Para votar, os congressistas receberão, por email, o link para a página de votação e uma senha.

Publicado em 25 de maio de 2017



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ Identificador 26679 - Informe SUNOT/CGE: Execução de despesas referentes a IPVA e Multas de Trânsito arrecadadas pelo DETRAN/RJ

Com os nossos cumprimentos de estilo, vimos esclarecer o correto procedimento a ser utilizado pelas UG's quando estiverem diante de execução de despesas referentes a IPVA e Multas de Trânsito arrecadadas pelo DETRAN/RJ:

- 1) Para os pagamentos de IPVA não há de se falar na possibilidade de contabilização INTRA OFSS, procedimento normatizado Nota Técnica 005.2016 - Receita e Despesa INTRAORÇAMENTÁRIA, uma vez que a arrecadação de tal imposto é feita pelo ARR - Sistema de Arrecadação Próprio da SEFAZ/RJ e não pelo DETRAN/RJ. Assim, deverá a referida ser despesa executada no item patrimonial específico (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA) dentro do tipo patrimonial Obrigações Tributárias e Contributivas com a natureza de despesa 33904701, tendo como favorecido o Credor Genérico CG0009837 – IPVA.
- 2) Para os pagamentos de Multas de Trânsito também não se deve seguir a contabilização INTRA OFSS, procedimento normatizado Nota Técnica 005.2016 - Receita e Despesa INTRAORÇAMENTÁRIA, devido ao grande volume de arrecadação e o conseqüente transtorno que traria ao DETRAN/RJ em ter que contabilizar as NP's de direito a receber conforme preceitua a NT citada. Assim, deverá a referida despesa ser executada no item patrimonial específico (MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) dentro do tipo patrimonial Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica com a natureza de despesa 33903994, tendo como favorecido o Credor Genérico CG0009856 – Multas de Trânsito - Detran-RJ.

Quadro Resumo:

NATUREZA DA DESPESA	CREDOR GENÉRICO
3390.47.01 - IPVA Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.	CG0009837 – IPVA
3390.39.94 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito Despesas orçamentárias com Multas e Juros de Mora aplicados com o fim de punir a quem transgredir à Legislação referente a Trânsito.	CG0009856 – Multas de Trânsito - Detran-RJ

→ Identificador 27188 - Assunto: Curso SUNOT/CGE sobre Despesas de Exercícios Anteriores _ TURMA 3 (INSCRIÇÕES ABERTAS)

Prezados, vimos informar que a Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT realizará, no dia 09/06/2017, o Curso de Despesas de Exercícios Anteriores – D.E.A – Análise da Nota Técnica nº 041/2016 – D.E.A.

O objetivo do curso é analisar e discutir todo processo para reconhecimento e execução das Despesas de Exercícios Anteriores no SIAFE-RIO. Assim, ressaltamos que o curso disponibilizado tem grande importância para aqueles servidores/empregados públicos que exercem atividades relacionadas ao controle e execução de Despesas de Exercícios Anteriores.

A Servidora Efetiva Kelly Cristina de Matos Paula, Analista de Controle Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, será responsável por transmitir o conhecimento no Laboratório da Escola Fazendária, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 118, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro (Prédio da antiga SEPLAG).

O Curso será realizado nas instalações da Escola Fazendária, localizada na Av. Erasmo Braga, 118, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro (Prédio da antiga SEPLAG) e terá a duração de 4 horas, sendo disponibilizado no dia 09 de junho de 2017, das 14h às 18h. Esta será a terceira turma disponibilizada no ano de 2017.

Aos interessados, pedimos que manifestem interesse enviando e-mail para vgil@fazenda.rj.gov.br ou COMUNICA para a UG200800 com o seguinte assunto: "Participação no Curso de Despesas de Exercícios Anteriores - D.E.A"

Na mensagem de inscrição no curso o participante deverá informar todos os dados abaixo:

NOME COMPLETO /E-MAIL/ CÓDIGO DE UNIDADE GESTORA / RG (IDENTIDADE)/ TELEFONE DE CONTATO

Obs.: Informamos que devido a realização do treinamento ocorrer no laboratório, as vagas oferecidas limitam-se ao número de 30 pessoas por turma.



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ Identificador 27193 - Curso SUNOT/CGE sobre CONVÊNIOS DE RECEITA (INSCRIÇÕES ABERTAS)

Prezados, vimos informar que a Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT realizará, nos dias 12 e 14 de junho de 2017, o Curso de Manual de Convênio de Receita.

O objetivo do curso é alinhar o conhecimento sobre a legislação aplicada a Convênios de Receita firmados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, evidenciando os procedimentos cadastrais e contábeis no SIAFE-RIO.

Assim, ressaltamos que o curso disponibilizado tem grande importância para aqueles servidores/empregados públicos que exercem atividades relacionadas ao controle e execução dos Convênios de Receita firmados pelo Estado do Rio de Janeiro.

O Servidor Efetivo Hugo Freire Lopes Moreira, Analista de Controle Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, será responsável por transmitir o conhecimento no Laboratório da Escola Fazendária, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 118, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro (Prédio da antiga SEPLAG). O Curso terá a duração de 8 horas, sendo disponibilizado nos dias 12 e 14 de junho de 2017, das 14h às 18h.

Aos interessados, pedimos que manifestem interesse enviando e-mail para vgil@fazenda.rj.gov.br ou COMUNICA para UG200800 com o seguinte assunto: “Participação no Curso de Convênios de Receita”

Na mensagem de inscrição no curso o participante deverá informar todos os dados abaixo:

NOME COMPLETO /E-MAIL/ CÓDIGO DE UNIDADE GESTORA / RG (IDENTIDADE)/ TELEFONE DE CONTATO

Obs.: Informamos que devido a realização do treinamento ocorrer no laboratório, as vagas oferecidas limitam-se ao número de 30 pessoas por turma.

→ Identificador 27841 - Informe SUNOT/CGE: Publicação do Informativo da 1ª quinzena de maio de 2017

Vimos informar que se encontra publicado no site da CGE/RJ o Informativo ref. à 1ª quinzena de maio/2017, publicação nº 09. Trata-se de importante fonte de consulta quanto à publicação de Decretos/Resoluções/Portarias/Circulares, bem como de Comunicas enviados pela Superintendência de Normas Técnicas - Sunot - no período. O Informativo traz ainda as notícias publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela STN, além da agenda de cursos, palestras e eventos para os próximos meses. O referido Informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria-Geral do Estado no seguinte caminho eletrônico: www.cge.fazenda.rj.gov.br -> Publicações da CGE -> Informativos -> 2017 -> Maio -> 1ª quinzena.

→ Identificador 27990 - Informe SUNOT/CGE: Atualização do Manual de Controle de Contratos Administrativos

Com os nossos cumprimentos, vimos informar que o Manual de Controle de Contratos Administrativos (versão 1.7) foi atualizado no sítio da Contadoria Geral do Estado com as seguintes alterações:

- Inclusão do item 4.5 sobre a ferramenta de contabilização da assinatura através do próprio módulo de contratos.
- Inclusão de informações sobre o encerramento das contas de contratos concluídos/cancelados/rescindidos ao final do exercício, nos itens 10.3, 10.5, 10.6 e 11.3.
- Mudança de formatação no item 2 – Conceitos.

O documento atualizado pode ser acessado no portal da CGE/RJ pelo seguinte caminho eletrônico: www.cge.fazenda.rj.gov.br -> Normas e Orientações -> Manuais CGE -> Vigentes -> Manual de Controle de Contratos Administrativos.

→ Identificador 28465 - Assunto: Curso de Despesas de Exercícios Anteriores 3ª Turma 3 (INSCRIÇÕES ENCERRADAS)

Prezados, vimos informar que ENCERRAMOS AS INSCRIÇÕES para o Curso “Despesas de Exercícios Anteriores” que será realizado no dia 09/06/2017 no Laboratório da Escola Fazendária, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 118, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro (Prédio da antiga SEPLAG).

A Servidora Efetiva Kelly Cristina de Matos Paula, Analista de Controle Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, será responsável por transmitir o conhecimento, analisar e discutir todo processo de reconhecimento e execução das Despesas de Exercícios Anteriores no SIAFE-RIO.

Lembramos que está é a Terceira Turma para o Curso e terá a duração de 4 horas. Ainda neste ano a SUNOT irá disponibilizar mais uma turma para abordar o tema.



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

COMUNICA / INFORME SUNOT/CGE

→ **Identificador 28473 - Curso SUNOT/CGE Convênio de Receita _ T1 (INSCRIÇÕES ENCERRADAS)**

Prezados, vimos informar que ENCERRAMOS AS INSCRIÇÕES para o Curso “Convênio de Receita” que será realizado nos dias 12 e 14 de junho de 2017 no Laboratório da Escola Fazendária, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 118, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro (Prédio da antiga SEPLAG).

O Servidor Efetivo Hugo Freire Lopes Moreira, Analista de Controle Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, será responsável por transmitir o conhecimento e alinhar o conhecimento sobre a legislação aplicada a Convênios de Receita firmados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, evidenciando os procedimentos cadastrais e contábeis no SIAFE-RIO.



Informativo nº 10/2017

2ª quinzena de Maio

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS

→ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DIA 26 DE MAIO DE 2017 A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 64 DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa, no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas das Despesas:

3396.91.00	Sentenças Judiciais, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.91.01	Sentenças Judiciais, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.91.02	Precatórios Judiciais - TJ, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.91.03	Precatórios Judiciais - TRF, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.00	Indenizações e Restituições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.01	Indenizações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.02	Restituições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.04	Indenizações sobre Depósitos Recursais, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.05	Indébitos Fiscais - Atualização Monetária, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.06	Indenizações - Auxílio Moradia, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.09	Restituições a estudante servidor - RIOPREVIDÊNCIA, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
3396.93.10	Restituição de receita de ativos com cessão definitiva, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.41.00	Contribuições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.41.01	Contribuições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.42.00	Auxílios, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.42.01	Auxílios, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.00	Obras e Instalações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.01	Estudos e Projetos, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.02	Desapropriações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.03	Execução das Obras do Projeto, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012



Informativo nº 10/2017

2ª quinzena de Maio

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS

4496.51.04	Reajustamento de Obra Contratada, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.05	Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.06	Instalações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.07	Execução de Obras por Contrato, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.08	Custos de Investimentos para Terceiros, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.09	Contratação de Mão-de-Obra, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.11	Módulo para composição de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.12	Abrigo Desmontável para Hospital de Campanha, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.51.13	Unidade Modular Habitacional e/ou Funcional, com Portabilidade, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.00	Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.04	Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.05	Aparelhos e equipamentos para Esportes e Diversões, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.06	Aparelhos e Utensílios Domésticos, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.08	Coleções e Materiais Bibliográficos, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.12	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.17	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.18	Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.19	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.20	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.23	Mobiliário em Geral, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.28	Peças Não Incorporáveis a Imóveis, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012



Informativo nº 10/2017 2ª quinzena de Maio

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS

4496.52.29	Veículos e Tração Mecânica, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.94	Despesas miúdas de Pronto Pagamento, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.95	Despesas de caráter Secreto/Reservado, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.96	Despesas eventuais de gabinete, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.52.98	Despesas Extraordinárias ou Urgentes, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012
4496.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento